

Resolução 031/91 - CONSUNI

**Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e Santa Catarina Turismo S/A - SANTUR.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas competências estatutárias e regimentais, fundamentando-se na deliberação deste egrégio Conselho tomada em sessão de 13 de dezembro de 1991,

**CONSIDERANDO**

- a) o que consta dos autos do processo nº 1.197/91, originário de Santa Catarina Turismo S/A - SANTUR;
- b) a adequação técnica e Jurídica da proposta do comodato nº 001/91, inclusa no referido processo;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Aprovar a celebração de Termo de comodato entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e Santa Catarina Turismo S/A - SANTUR, visando a construção de um Centro de Promoções, no município de Lages, em terras pertencentes ao Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Delegar competência ao Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, para tratar dos assuntos que dizem respeito aos interesses e benefícios da Comodante.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 13 de dezembro de 1991

Prof. Rogério Braz da Silva

Presidente